



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes**



**RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade n.º 01/13**

Ratifico a contratação da empresa Lema Sistemas de Computadores Ltda., no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à liberação para uso anual do Sistema de Controle de Leis para 03 estações do Programa de Dados do Legislativo Montenegro. Inexigível a licitação de acordo com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Montenegro, 04 de abril de 2013.

Vereadora ROSEMARI ALMEIDA,  
Presidenta da Câmara Municipal.

/JHZ